



RESOLUÇÃO Nº 052/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/09/2015.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar a concessão de Licença Sabática à docente Jane Maria Remor do Departamento de Educação Física.

Considerando o disposto na Resolução nº 220/91-CAD.
Considerando o contido no Protocolizado nº 4731/2015-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a concessão de **Licença Sabática** à docente **JANE MARIA REMOR**, lotada no Departamento de Educação do Centro de Ciências da Saúde, para o período de **01 de setembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de agosto de 2015.

Profª. Dra. Sandra Marisa Peloso.
Diretora em Exercício.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).